



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SALGUEIRO

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO LIVRE DE EXTENSÃO INICIAÇÃO AO VIOLÃO**  
**EDITAL Nº 13/2019**

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano- **Campus Salgueiro** torna pública a abertura das inscrições para o Curso Livre de Extensão Iniciação ao Violão, respeitando o limite de vagas fixadas neste edital. O curso oportuniza a capacitação instrumental e interpretativa para formação em nível básico, visando a participação em conjuntos de câmaras, bandas e outras formações musicais.

**2. NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO**

O presente edital destina 15 vagas para candidatos interessados no curso, que terá carga horária total de 20 horas. O curso é aberto para toda a comunidade interna e externa do campus Salgueiro.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições são **gratuitas** e deverão ser feitas no período de **22 a 26 de Abril de 2019**, das 13h às 17h, no endereço:

**IF SERTÃO PE, Campus Salgueiro – Coordenação de Extensão**  
BR 232, Km 508, Sentido Recife, Salgueiro – PE

O candidato precisa apresentar a seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- b) Fotocópia e original da Carteira de Identidade (apenas para comunidade externa);
- c) Fotocópia e original do CPF (apenas para comunidade externa);
- d) Fotocópia de comprovante de residência atualizado (apenas para comunidade externa);

**4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- a) Idade mínima de 13 anos;
- b) Apresentar toda a documentação exigida no item 3 deste edital.

**5. DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SALGUEIRO**

---

As aulas ocorrerão nas quintas-feiras, das 17h às 18h, na sala de música do campus Salgueiro, cumprindo o seguinte conteúdo programático:

<b>Teoria musical</b>	<b>10h</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Sons musicais;</li><li>- Intervalos simples e composto;</li><li>- Localização e disposição dos intervalos no braço do violão;</li><li>- Formação de acordes;<ul style="list-style-type: none"><li>- tríade</li><li>- téttrade</li><li>- acorde invertidos</li></ul></li><li>- Campo harmônico maior e menor;</li><li>- Acordes de empréstimo modal;</li><li>- Escala maior e menor</li></ul>
<b>Prática no instrumento</b>	<b>10h</b>	<p>Exercícios para desenvolvimento da mão esquerda;</p> <p>Exercícios para desenvolvimento e independência da mão direita;</p> <p>Batida (rock, pop, sertanejo, guarânia, reggae e valsa)</p> <p>Leitura de tablatura;</p> <p>Desenvolvimento de repertório.</p>

## **6. SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

O processo de seleção para participação nas aulas de INICIAÇÃO AO VIOLÃO ofertadas pelo IF SERTÃO – PE Campus Salgueiro se dará através de sorteio. Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos serão considerados aprovados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SALGUEIRO**

---

## 7. RESULTADO E MATRÍCULA

O resultado do processo seletivo com os nomes dos (as) candidatos (as) selecionados (as) será divulgado no endereço eletrônico <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/salgueiro/605-editais-sal/6420-editais-2019> na data prevista neste edital. Os candidatos selecionados serão automaticamente matriculados.

## 8. CRONOGRAMA

Data	Atividades	Local	Horário
17/04/2019	Publicação do Edital	Site institucional	Até 17h
22/04/2019 a 26/04/2019	Inscrição	Coordenação de Extensão	13h às 17h
06/05/2019	Divulgação resultado final da seleção	Site institucional	Até 17h
09/05/2019	Início das aulas	Sala de música	17h

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caberá a **Coordenação de Extensão** deliberar sobre o edital e o processo seletivo. Os casos em que exijam decisões de ordem superior serão submetidas a Direção Geral do campus Salgueiro para apreciação.

Os (as) candidatos (as) que não atenderem aos dispositivos deste edital e prestarem quaisquer informações falsas na ficha de inscrição serão desclassificados e / ou cancelada a matrícula.

Salgueiro, 17 de abril de 2019.

**Josenildo Forte de Brito**  
**Diretor Geral**  
**Portaria nº 120, de 02/03/2017**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SALGUEIRO

---

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>NOME:</b>						
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>	___/___/___	<b>SEXO:</b>				
<b>CPF:</b>	_____	<b>RG:</b>	_____	<b>Data Expedição:</b>	___/___/___	
<b>ORGÃO EXP.</b>	_____	<b>NATURALIDADE:</b>	_____	<b>UF:</b>	_____	
<b>NACIONALIDADE:</b>						
<b>NOME DO PAI:</b>						
<b>NOME DA MÃE:</b>						
<b>ENDEREÇO:</b>					<b>Nº:</b>	_____
<b>BAIRRO:</b>				<b>CEP:</b>	_____	
<b>CIDADE:</b>					<b>UF:</b>	_____
<b>TELEFONE 1: ( )</b>	_____		<b>TELEFONE 2: ( )</b>	_____		
<b>E-MAIL:</b>						

Declaro que as informações apresentadas acima são verdadeiras e que estou ciente quanto às penalidades as quais me submeto perante edital de seleção específico.

---

**Assinatura do (a) Candidato (a)**